

BANCO DO BRASIL S.A.

SISBB
PGTM3623

Pagamentos por Conta de Terceiros
Comprovante de Crédito em Conta

12/06/2019
15:24:44

Pagador: CENTRO DE ATENDIMENTO E I
Finalidade: Pagamento de Salário

Favorecido: REJANE XAVIER PALHARES

Agencia: 3609-9 - SAUDE-MG

Conta: 18.563-9

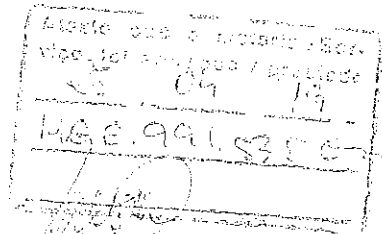
CPF/CNPJ: 067.828.236-67

Data de Pagamento: 25.04.2019

Valor (R\$): 399,04

Nr.Autenticacao C.932.DD8.5B9.5F5.A78

Impresso por F2104396 CLEIDE APARECIDA ALVES NAKAMURA



18.563-9

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A.J. Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
MARÇO/2019

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula 000000409
Nome REJANE XAVIER PALHARES

CPF 067.828.236-67
Cargo/Nível TERAPEUTA OCUPACIONAL /

Data Admissão 11/08/2015
Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS

Descrição	Qtde	Valor	Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.301,04	INSS MES	8,00	104,08
CREDITO ARREDONDAMENTO		0,28	DEBITO ARRED FOLHAS ANTERIORE		0,29
CREDITO ARRED FOLHAS ANTERIOR		0,05			

Assinatura do empregado/empregada
Data de emissão / 03/03/2019

TOTAL DE PROVENTOS 1.301,37 TOTAL DE DESCONTOS 104,37

LÍQUIDO A RECEBER 1.197,00

Salário Base 1.301,04 Sal. Contrib. INSS 1.301,04 Base Cál. FGTS 1.301,04 Base Cál. IRRF 1.007,37

25/3/19
Nome do Beneficiário

Data do Crédito:

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000018 REJANE XAVIER PALHARES
Cargo : TERAPEUTA OCUPACIONAL
Admissão : 11/08/2015
Setor : 0000000001 CLINICO Per. de Ref. : 01/03/2019 à 31/03/2019
Horário : REJANE Emissão : 01/04/2019

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab.	Desc	
Sex 01/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 02/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 03/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 04/03			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 05/03			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 06/03			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 07/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
08/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 09/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 10/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 11/03			08:01	12:01			12:01	13:05	04:00		MOV
Ter 12/03			07:58	11:58			11:58	12:18	04:00		MOV
Qua 13/03			13:02	17:08					04:06	03:54	MOV
Qui 14/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 15/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 16/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 17/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 18/03			07:59	11:59			11:59	12:41	04:00		MOV
Ter 19/03			08:05	12:05			12:05	12:18	04:00		MOV
Qua 20/03			13:06	17:02					03:56	04:04	MOV
Qui 21/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 22/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sab 23/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 24/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 25/03			08:06	11:56					03:50		MOV
Ter 26/03			08:01	12:05					04:00		MOV
Qua 27/03			13:11	16:59					03:48	04:12	MOV
Qui 28/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 29/03			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
30/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Qui 31/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM

RESUMO

Horas Normais	48:00	Extra A 050% : 002:19
DSR Normais	36:40	
Total Semanal	16:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado	12:10	

	Pagos	Desc.
H. Trab.	35:40	
DSR	36:40	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		12:10

De conformidade com a port. MTb No. 3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartão de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores

Contagem 25/04/19

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,

REJANE XAVIER PALHARES